



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 139 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
(Do Sr. Vereador JOSÉ CARLOS TUSCO)

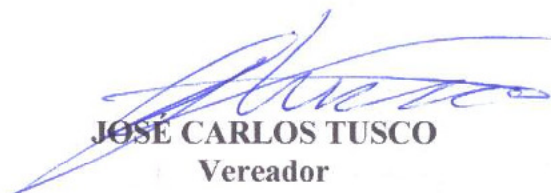
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 543 /2015
CM-PALMITAL 19/10 /2015

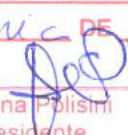
Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais estudos foram realizados referente a Indicação nº 91, de 4 de março de 2013 (anexo), acerca da instalação de placa indicativa com o nome da vicinal PMT-040 "Ettore Thomé".

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que até a presente data a placa ainda não foi instalada na referida vicinal.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 19 de outubro de 2015.


JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

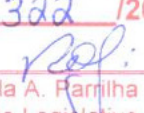
Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/10 /2015


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/10 /2015


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/10 /2015
OFÍCIO Nº 322 /2015


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç Marechal Arthur da Costa e Silva 179 – Centro – Palmital/SP
Fones 0 xx 18 3351-1214/3351 2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11 /2013

(Do. Sr. Vereador José Carlos Tusco)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 11 /2013

CM-PALMITAL 11 /2013

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ismênia Mendes Moraes, nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de placa indicativa com o nome da vicinal PMT-040 "Ettore Thomé", de acordo com a Lei nº 2.029 de 02 de março de 2004, em anexo.

Tal indicação se faz necessária, para que as pessoas possam identificar a vicinal que estão transitando.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 04 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 11 /2013

Eduardo Aguiar de Vasconcelos
Presidente

ENCAMINHADO

em 11 / 03 /2013
OFÍCIO Nº 11 /2013

Rosângela A. F. Amato
Assistente Leg-Salv



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 – fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br – Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91 /2013

(Do Sr. Vereador José Carlos Tusco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

palmital.sp.gov.br – site: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.029 DE 02 DE MARÇO DE 2004=

(Do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos)

DE DENOMINAÇÃO A VICINAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital *APROVOU* e eu *PROMULGO* a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “*ETTORE*
THOME”, a estrada vicinal PMT-040 que tem seu início na Rua Wady Zugarat e
termina as margens do Rio Paramapanema.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes
dizeres: “*VICINAL ÉTTORE THOME*”.

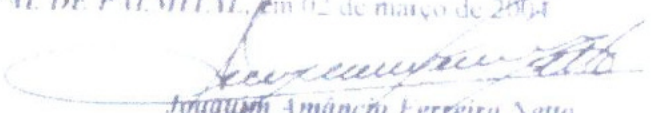
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

em 02 de março de 2004.


-José Roberto Leão Rego-
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO*
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de março de 2004.


-Joaquim Amâncio Ferreira Netto-
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-